



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75 II, e 95 I), da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 10/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75 II e 95 I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JAQUELINE DE LIMA WILGES LTDA, CNPJ: 45.665.950/0001-73, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para serem servidos nas formações pedagógicas, no valor total de R\$4.775,00 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho. Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 06 de fevereiro de 2026.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:4559808
8053

Assinado de forma
digital por GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2026.02.06
11:04:49 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.

PROCESSO Nº 10/2026

Boa Vista do Incra, 06 de fevereiro de 2026.

Boa Vista do Incra, 06 de fevereiro de 2026.

Yasmim Rego